

PORTARIA Nº 1258/SPO, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Homologa os cursos teóricos e práticos de PPL, INPL e PRBP do AERoclube de Itápolis.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.109593/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos teóricos e práticos de Piloto de Planador, Instrutor de Voo de Planador e Piloto Rebocador de Planador do AERoclube de Itápolis, por 5 (cinco) anos, situada à Rua Dr. Luis Dante Santoro, s/nº, Distrito Industrial, em Itápolis (SP), CEP 14900-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO